



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9239

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	324	102	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	387	102	7.200,00
<b>Total:</b>				<b>17.200,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	335	102	4.999,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 40 00	388	102	4.999,00
02 08 01 10 301 0012 2353	3 3 90 30 00	494	102	1.999,00
02 08 01 10 305 0012 2059	4 4 90 52 00	680	102	5.203,00
<b>Total:</b>				<b>17.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Junho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo